



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea z) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua da Antiga Escola, Av.ª Dr. Dantas Carneiro e nas Estradas de Acesso ao Cemitério Paroquial de Moledo na União de Freguesias de Moledo/Cristelo

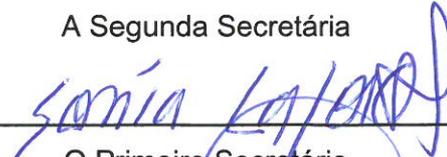
A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de sete de outubro de dois mil e quinze, relativa à “**Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua da Antiga Escola, Av.ª Dr. Dantas Carneiro e nas Estradas de Acesso ao Cemitério Paroquial de Moledo na União de Freguesias de Moledo/Cristelo**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante. Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua da Antiga Escola, Av.ª Dr. Dantas Carneiro e nas Estradas de Acesso ao Cemitério Paroquial de Moledo na União de Freguesias de Moledo/Cristelo”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 26 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 11 de dezembro de 2015

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia

O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2015-----**

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A
ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA
FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO**

A Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo vem, através do ofício 055/GV, solicitar alteração à postura de trânsito e estacionamento na rua da Antiga Escola, na Avenida Dr. Dantas Carneiro e nas estradas de acesso ao Cemitério Paroquial de Moledo.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte postura de trânsito e correspondente sinalética:

- Trânsito de sentido único, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de trânsito de sentido único (sinal H3), colocado no extremo poente da via, do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Sameiro;
- Sentido proibido, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de sentido proibido (sinal C1), colocado no extremo nascente da via, do lado oposto do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Tostado;
- Proibido voltar à direita, na rua do tostado, no sentido poente/nascente, com a colocação de um sinal de proibido virar à direita (sinal C11a), colocado na rua do tostado, no sentido norte/sul, 50m antes do entroncamento com a rua da Antiga Escola;
- Estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, na Avenida Dr. Dantas Carneiro, no sentido poente/nascente, nos dois lugares de estacionamento imediatamente a seguir ao entroncamento com a Avenida de Santana, com a colocação de um sinal de estacionamento autorizado



Câmara Municipal de Caminha

(sinal H1a) acompanhado dos painéis adicionais modelo 11d e modelo 14 com a indicação "2 lugares", acompanhado da correspondente pintura no pavimento;

- A proibição de estacionamento automóvel, com a colocação de sinais de estacionamento proibido (sinal C15), nos seguintes locais: junto á escadaria voltada a norte na rua do Cruzeiro; junto à escadaria voltada a nascente na rua da Galé e junto à entrada a sul na rua da Galé.

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Ana São João, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

Paços do Município de Caminha, 07 de Outubro de 2015

A COORDENADORA TÉCNICA DA S.A.A.E.

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º102/15/SMPC - Comandante Operacional Municipal	
PARECER	DESPACHO
	<p><i>Concordo</i></p> <p><i>Agenhar para remoras de Câmara.</i></p> <p><i>A atencas do sr. Presidente</i></p> <p><i>1/10/15</i></p>

Pa

E

De: SMPC / Comandante Operacional Municipal
 Para: Sr. Presidente; C/C Vereador Guilherme Lagido Domingos

Partindo esta proposta da vontade da junta de freguesia e existindo soluções técnicas para acomodar os pedidos, resulta em proposta para a marca de ordem a que a queles para se submeter à

Arildini

17

01/10/15

ASSUNTO: Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento – U.F. de Moledo e Cristelo

Pelo ofício referência 055/GV de 07 de julho de 2015, a junta de Freguesia da União de Freguesias de Moledo e Cristelo vem solicitar alterações à postura de trânsito e estacionamento respetivamente na rua da Antiga Escola, na Avenida Dr. Dantas Carneiro e nas entradas de acesso ao cemitério Paroquial de Moledo.

Quanto à questão da circulação de trânsito na rua da Antiga Escola, a junta de freguesia solicita a implementação de trânsito de sentido único (no sentido poente/nascente), nesta artéria devido à escassa largura da via, o que não se vê inconveniente. Atendendo ao exposto, como se indica no fotomapa 01 em anexo, propomos a seguinte postura de trânsito e correspondente sinalética:

- **Trânsito de sentido único**, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de trânsito de sentido único (sinal H3), colocado no extremo poente da via, do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Sameiro;
- **Sentido proibido**, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de sentido proibido (sinal C1), colocado no extremo nascente da via, do lado oposto do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Tostado;
- **Proibido voltar à direita**, na rua do tostado, no sentido poente/nascente, com a colocação de um sinal de proibido virar à direita (sinal C11a), colocado na rua do tostado, no sentido norte/sul, 50m antes do entroncamento com a rua da Antiga Escola;

Relativamente à criação de dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de mobilidade reduzida ou deficiência, na Avenida Dr. Dantas Carneiro, no sentido poente/nascente, do lado direito, imediatamente a seguir ao términus do passeio, e atendendo a que nas proximidades existem vários serviços de acesso público e não há nas imediações nenhum espaço para este efeito, não se vê inconveniente em atender ao solicitado. Assim, como se indica no fotomapa 02 em anexo, propomos a seguinte postura de estacionamento e correspondente sinalética:

- **Estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência**, na Avenida Dr. Dantas Carneiro, no sentido poente/nascente, nos dois lugares de

estacionamento imediatamente a seguir ao entroncamento com a Avenida de Santana, com a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (sinal H1a) acompanhado dos painéis adicionais modelo 11d e modelo 14 com a indicação “2 lugares”, acompanhado da correspondente pintura no pavimento;

Quanto ao pedido de proibição de estacionamento nas entradas de acesso ao Cemitério e Igreja Paroquial, não se vê inconveniente em proibir o estacionamento nos locais indicados, pelo que, de acordo com o fotomapa 03 em anexo, propomos a seguinte postura de estacionamento e correspondente sinalética:

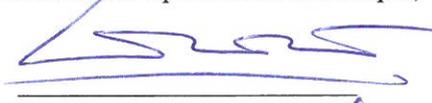
- **A proibição de estacionamento automóvel**, com a colocação de sinais de estacionamento proibido (sinal C15), nos seguintes locais: junto á escadaria voltada a norte na rua do Cruzeiro; junto à escadaria voltada a nascente na rua da Galé e junto à entrada a sul na rua da Galé.

Relativamente à proposta do trânsito, após despacho do Sr. Presidente, esta deverá ser remetida à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para que seja submetida a aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Após aprovação em AM a proposta deverá ser remetida á unidade orgânica correspondente para implementação no local.

Relativamente às propostas do estacionamento, de acordo com a alínea rr) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, esta é uma matéria de competência delegada no Sr. Presidente, pelo que a após despacho, deverá ser remetida á unidade orgânica correspondente para implementação no local.

Anexo: Fotomapas com as propostas indicadas.

Caminha, 30 de setembro de 2015
O Comandante Operacional Municipal,



Luís Saraiva

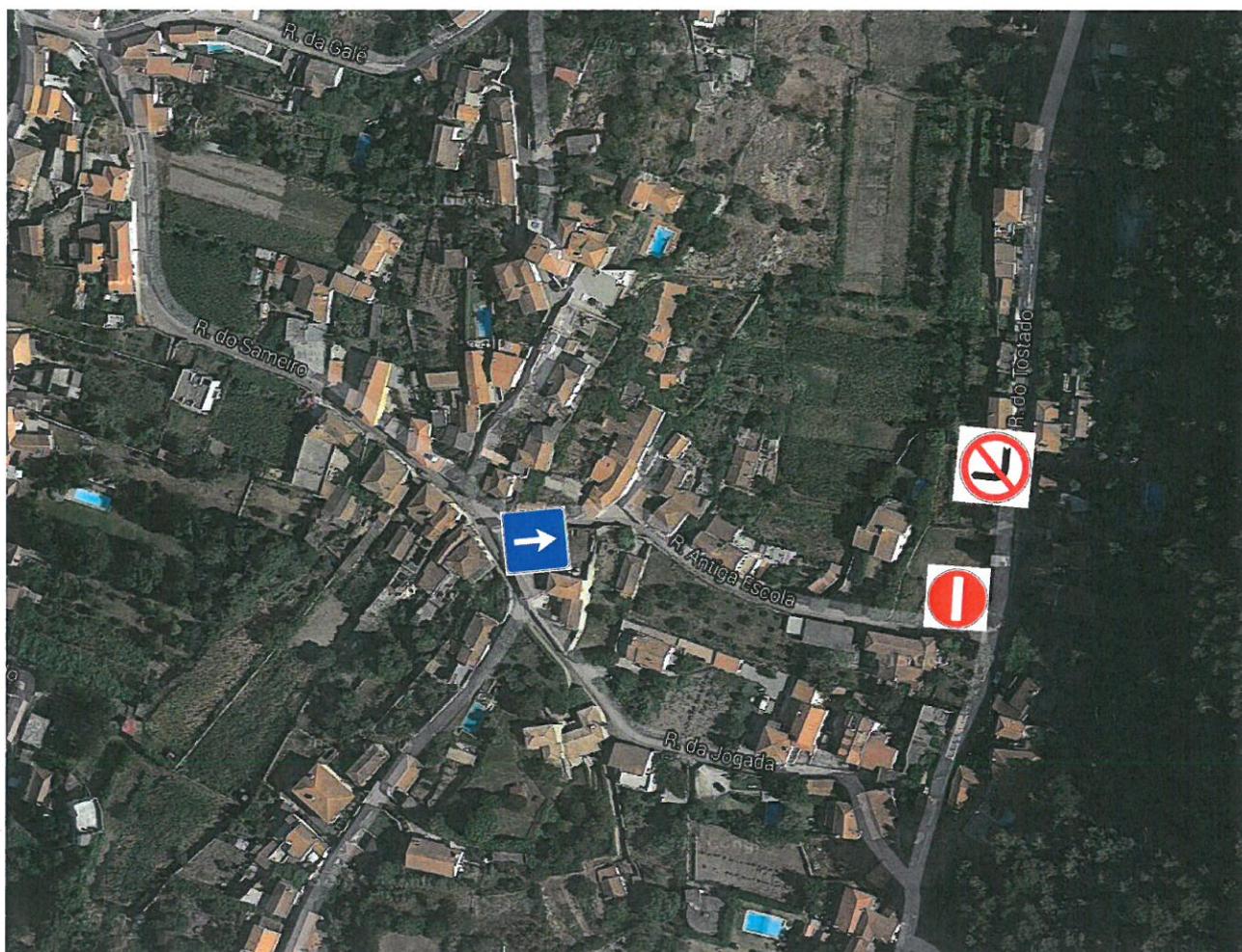
Anexo à Informação Interna 102/15/SMPC

Proposta de Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento

U. F. de Moledo e Cristelo – Rua da Antiga Escola; Avenida Dr. Dantas Carneiro; Rua do Cruzeiro e Rua da Galé

1. PROPOSTA DE TRÂNSITO PROIBIDO – RUA DA ANTIGA ESCOLA (fotomapa 01)

- **Trânsito de sentido único**, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de trânsito de sentido único (sinal H3), colocado no extremo poente da via, do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Sameiro;
- **Sentido proibido**, na rua da Antiga Escola, com a colocação de um sinal de sentido proibido (sinal C1), colocado no extremo nascente da via, do lado oposto do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Tostado;
- **Proibido voltar à direita**, na rua do tostado, no sentido poente/nascente, com a colocação de um sinal de proibido virar à direita (sinal C11a), colocado na rua do tostado, no sentido norte/sul, 50m antes do entroncamento com a rua da Antiga Escola;

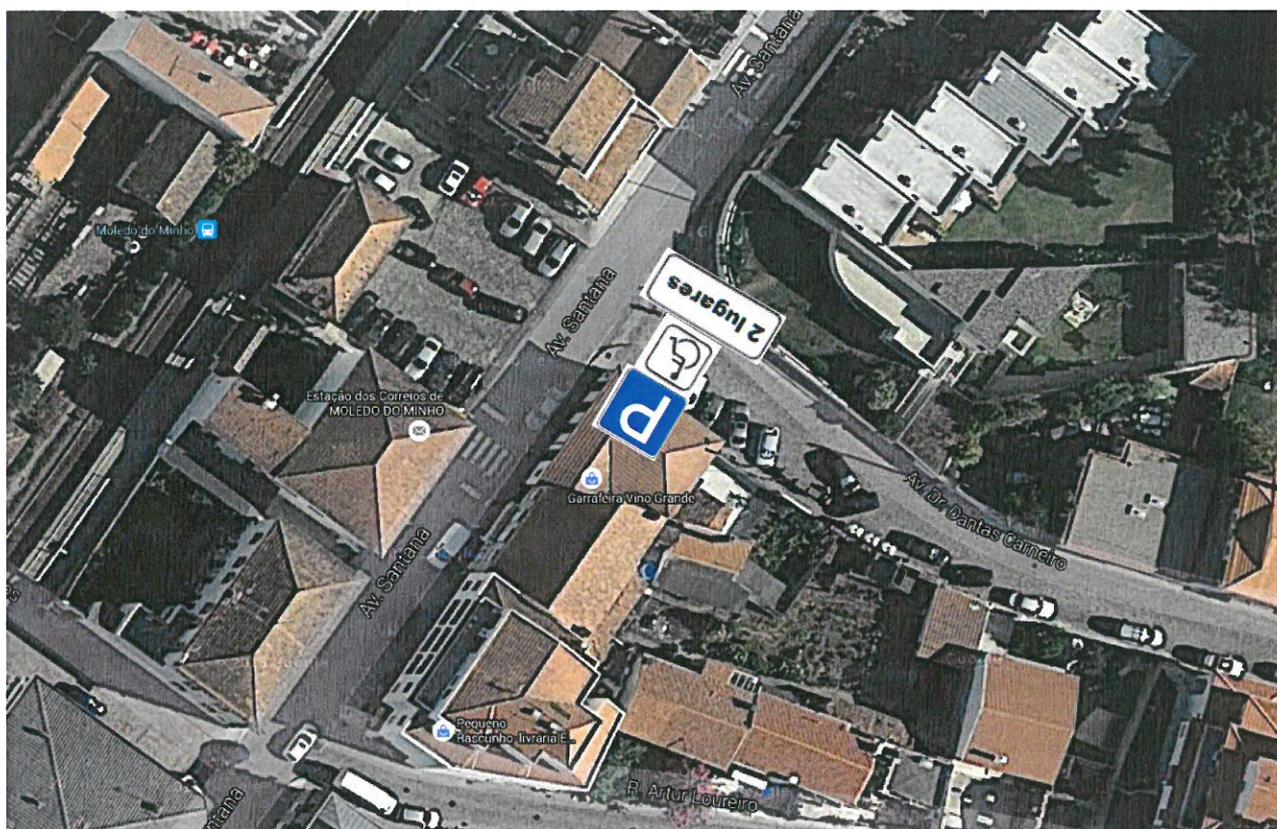


Fotomapa 01 – Alteração da postura de trânsito – U.F. de Moledo e Cristelo – Rua da Antiga Escola

[Handwritten signature]

2. PROPOSTA DE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU COM DEFICIÊNCIA – AVENIDA DR. DANTAS CARNEIRO (fotomapa 02)

- **Estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, na Avenida Dr. Dantas Carneiro, no sentido poente/nascente, nos dois lugares de estacionamento imediatamente a seguir ao entroncamento com a Avenida de Santana, com a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (sinal H1a) acompanhado dos painéis adicionais modelo 11d e modelo 14 com a indicação “2 lugares”, acompanhado da correspondente pintura no pavimento;**



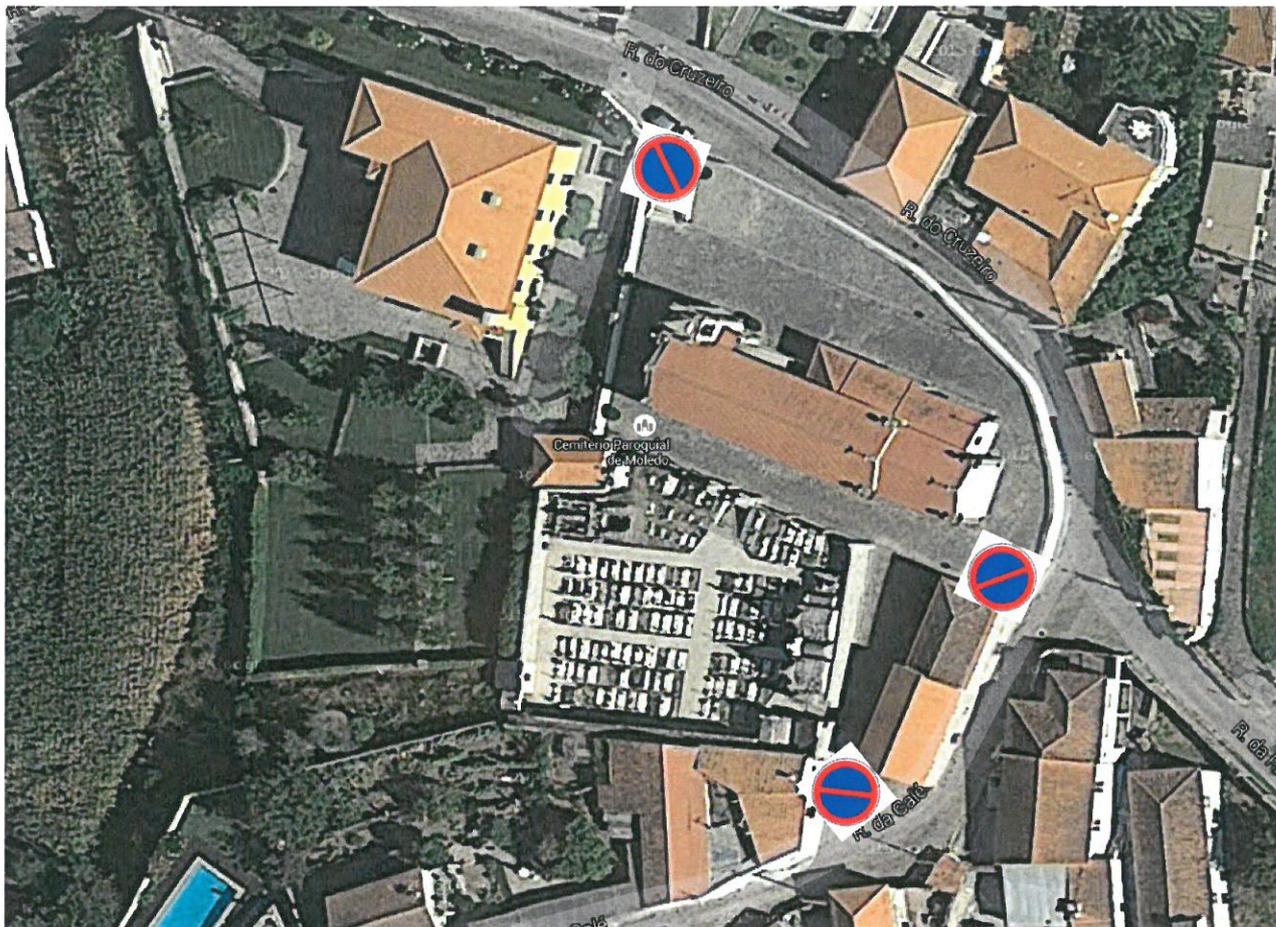
Fotomapa 02 – Alteração da postura de estacionamento – U.F. de Moledo e Cristelo – Av. Dr. Dantas Carneiro

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

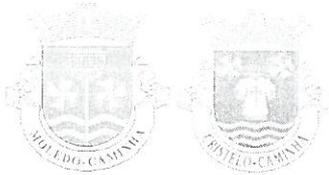
3. PROPOSTA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO – RUA DO CRUZEIRO E RUA DA GALÉ (fotomapa 03)

- A proibição de estacionamento automóvel, com a colocação de sinais de estacionamento proibido (sinal C15), nos seguintes locais: junto á escadaria voltada a norte na rua do Cruzeiro; junto à escadaria voltada a nascente na rua da Galé e junto à entrada a sul na rua da Galé.



Fotomapa 03 – Alteração da postura de estacionamento – U.F. de Moledo e Cristelo – Acessos ao Cemitérios

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO

Contribuinte N.º 510 838 022

CAE 84113

Exmo.(a) Sr.(a)

Presidente do Município de Caminha

Praça Caloust Gulbenkian

4910-113 Caminha

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

055/GV

07/07/2015

Assunto: Alteração da Postura de Trânsito

Para efeitos de alteração da postura de trânsito da Freguesia de Moledo e Cristelo, junto envio a V.ª Ex.ª três propostas que foram aprovadas em reunião de Assembleia de Freguesia levada a efeito no dia 30/04/2015.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Freguesia,

(Joaquim Guardão)



FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO

Contribuinte N.º 510 838 022

CAE 84113

Proposta

A Freguesia de Moledo e Cristelo, na sua reunião de 13 de Março de 2015, deliberou propor à Assembleia de Freguesia de Moledo e Cristelo, ao abrigo do artigo da alínea k) do nº. 2 do artigo 9º. da Lei 75/2015 de 12 de Setembro, que autorize esta Junta a solicitar ao Município, proceder à alteração do sentido de trânsito na Rua da Antiga Escola, permitindo, apenas, circulação automóvel num único sentido, isto é: do Poente para o Nascente, atendendo à escassa largura daquela artéria.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.-----

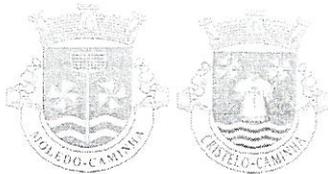
Freguesia de Moledo e Cristelo, 24 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Secretário

José Elias P. Lima

O Secretário



FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO

Contribuinte N.º 510 838 022

CAE 84113

Proposta

A Freguesia de Moledo e Cristelo, na sua reunião de 13 de Março de 2015, deliberou propor à Assembleia de Freguesia de Moledo e Cristelo, ao abrigo do artigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2015 de 12 de Setembro, que autorize esta Junta, solicitar ao Município a criação de dois lugares para estacionamento de veículos de pessoas portadoras de deficiência, no início da Avenida Dr. Dantas Carneiro, sentido Poente/Nascente, lado direito, imediatamente a seguir ao término do passeio.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

Freguesia de Moledo e Cristelo, 24 de Abril de 2015

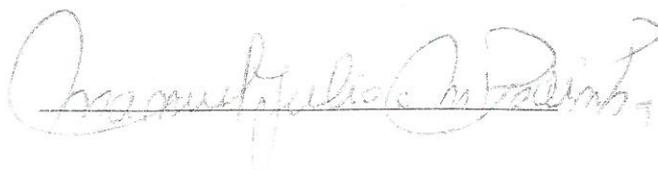
O Presidente da Assembleia de Freguesia

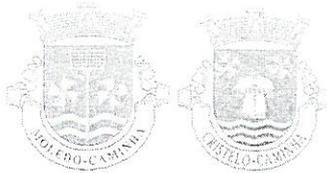


O Secretário



O Secretário





FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO

Contribuinte N.º 510 838 022

CAE 84113

Proposta

A Freguesia de Moledo e Cristelo, na sua reunião de 13 de Março de 2015, deliberou propor à Assembleia de Freguesia de Moledo e Cristelo, ao abrigo do artigo da alínea k) do nº. 2 do artigo 9º. da Lei 75/2015 de 12 de Setembro, que autorize esta Junta, solicitar ao Município a proibição de estacionamento de veículos, nas entradas de acesso ao Cemitério e Igreja Paroquial.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

Freguesia de Moledo e Cristelo, 24 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Secretário

O Secretário